PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 109/2026

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso: Formação de Conteudistas para Cursos EaD no Contexto de Escolas judiciais - FOFO - Nível 2**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, para fins de viconforme Portaria de credenciamento nº 376 de 14 de outubro de 2026, observadas as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Formação de Conteudistas para Cursos EaD no contexto de escolas judiciais - FOFO - Nível 2

1.2. Inscrições: de 05 a 16 de novembro de 2026.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Realização: de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

1.5. Carga horária: 32(trinta e duas) horas/aulas.

1.6. Local de realização: Laboratório de Informática da ESJUD.

1.7. LAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso:

1.8.1. Justificativa

A expansão das ações educacionais mediadas por tecnologias digitais no âmbito do Poder Judiciário exige a qualificação para atuação como conteudista em cursos de Educação a Distância (EaD). Para além do domínio técnico sobre o conteúdo, a produção educacional em ambientes virtuais requer competências relacionadas ao planejamento didático, organização pedagógica, elaboração de material didático, estratégias de interação e adequação da linguagem para diferentes formatos e mídias.

Nesse contexto, a formação de juízas(es) e servidoras(es) conteudistas contribui para fortalecer a qualidade pedagógica das ações formativas da Escola do Poder Judiciário do Acre promovendo experiências de aprendizagem mais acessíveis, interativas e alinhadas às diretrizes contemporâneas da educação judicial.

Além disso, o curso busca desenvolver compreensão integrada entre conteúdo, metodologias ativas e tecnologias educacionais, favorecendo a produção de cursos na modalidade à distância mais eficientes, humanizados e centrados na aprendizagem.

1.8.2. Origem da demanda: Direção da ESJUD.

1.8.3. Formadores:

Breno Cavalcante do Nascimento - Mestre em Educação (2019), especialista em Tecnologias de Informação (2015), em Docência para Educação Profissional (2011), em Educação à Distância (2013) e em Redes de Computadores (2015). É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006) e em Pedagogia pela Uniasselvi. Atualmente é Técnico Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Atuando na Escola do Poder Judiciário na gerência de Planejamento e Execução do Ensino), professor de nível superior na Estácio Unimeta e Orientador Educacional - SENAC/AC. Atuação voltada para os processos de ensino e aprendizagem de adultos (profissionalizante e superior). Possui formação de formadores da Enfam, realizando diversas formações na Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud.

Odson Lopes Moreira - Possui graduação em Teologia - Seminário Teológico Batista Equatorial (2000), graduação em Letras - Português e Alemão pela Universidade Federal do Pará (2003) e graduação em Direito pela Universidade Federal do Acre (2013). Especialização em Direito Administrativo pela Universidade Cândido Mendes em 2018. Cursando especialização em Direito Tributário e também em Gastronomia e Ciência dos Alimentos. Foi analista judiciário do TJAC na área de Letras, de fevereiro de 2011 a julho de 2015. Atualmente é analista judiciário do TJAC na área de Direito, desde julho de 2015. Está lotado na ESJUD, na Gerência de Planejamento e Execução do Ensino-GEPEE. Esteve lotado na Presidência do TJAC por oito anos (de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2019), auxiliando na redação das comunicações oficiais. Participou do Curso Comunicação Escrita e Redação Oficial ofertado pela TREIDE e ministrado pelo professor José Paulo Moreira de Oliveira, de 20 h/a. Participou do Curso de Planejamento de Ensino e Metodologia de Desenvolvimento por Competências ofertado pela ESJUD/ENFAM; do curso Formação de Formadores - Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 2/ ENFAM; do curso Formação de Formadores - Nível 1 - Módulo 3/ENFAM; do curso Produção de Videoaulas/ENFAM. É bacharel em Teologia pela FATEBE/STBE Belém, licenciado em Letras/Português pela UFPA, licenciado em Letras/Alemão pela UFPA, bacharel em Direito pela UFAC e especialista em Direito Administrativo pela Universidade Cândido Mendes.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira - Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC –2003/2005. Especialista em Direito do Trabalho pela UNB 1995/1995. Especialista Em Direito Constitucional pela UFMG 1998/1998 Especialista em Direito Público pela FACIPE. 2003/2004. MBA em Poder Judiciário pela Fundação

Getúlio Vargas 2011/2013. Professor do Curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO 2003-2023. Ouvidor Acadêmico da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, desde 2009-2023. Coordenador Adjunto do Curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental 2005/2009. Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, titular da 3ª Vara Criminal de Rio Branco, desde 1996. Ex-diretor do Foro da Comarca de Rio Branco 2011/2012. Membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Biênios 2009/2010 2019/2021 2023/2025. Juiz-Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre – Biênio 2013/2015. Juiz-Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre 2017/2019 e 2026/2027. Professor da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Acre ESJUD – Desde 1998 Membro da Comissão de Segurança dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Membro da Comissão de Inovações Tecnológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – Biênio 2015/2017. Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Biênio 2015/2017. Ex-Juiz Eleitoral da 4ª, 8ª e 10ª Zona Eleitoral da Comarca de Rio Branco – Acre. Professor Convidado e Palestrante do Centro Integrado de Formação Policial – CIEPS, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre. Professor Convidado do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Rondônia – FARO. Professor Convidado do Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT. Criador e apresentador Programa Radiofônico – AUDIÊNCIA PÚBLICA, Rádio Difusora Acreana, desde 2001. O programa que orienta pessoas carentes sobre atualidades jurídicas. Professor Formador da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. 2018 Membro do Instituto Brasileiro do Direito de Família - IBDFAM. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. Ex parecerista da Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCCRIM. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Processual Penal. Ministra Palestras sobre o tema direito civil, ética profissional, direitos humanos, direito de família, direito penal e direito eleitoral. Designado para atuar na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Possui Formação de Formadores - Nível 1 completo.

1.8.4. Objetivo Geral:

Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes planejar, estruturar e elaborar conteúdos educacionais destinados a cursos na modalidade EaD, considerando princípios pedagógicos, metodologias de ensino, linguagem instrucional e uso de tecnologias educacionais aplicadas à educação judicial.

Objetivos específicos:

- Compreender os fundamentos da Educação a Distância aplicados à educação judicial;
- Identificar o papel e as atribuições do(a) conteudista em cursos EaD;
- Elaborar objetivos de aprendizagem alinhados às competências formativas;
- Estruturar conteúdos didáticos para ambientes virtuais de aprendizagem;
- Produzir roteiros e materiais instrucionais adequados à EaD;
- Aplicar princípios de linguagem clara, acessibilidade e design instrucional;
- Utilizar ferramentas digitais básicas para organização e produção de conteúdos;
- Planejar atividades avaliativas coerentes com os objetivos do curso;
- Desenvolver propostas educacionais alinhadas às metodologias ativas de aprendizagem;
- Elaborar um plano básico de unidade ou módulo para cursos em EaD.

1.8.5. Ementa:

Fundamentos da Educação a Distância e da educação judicial. Papel do(a) conteudista em cursos EaD. Planejamento didático e organização curricular. Formulação de objetivos de aprendizagem. Design instrucional aplicado à EaD. Estruturação de conteúdos para ambientes virtuais de aprendizagem. Linguagem instrucional, acessibilidade e usabilidade. Produção de materiais didáticos digitais. Metodologias ativas e estratégias de engajamento. Elaboração de atividades e avaliações online. Ferramentas digitais aplicadas à produção de conteúdo. Oficina prática de construção de unidade didática para cursos em EaD.

1.8.6. Conteúdo Programático:

Unidade	Objetivo Específico	Conteúdo Programático
UNIDADE 1 — Fundamentos da Educação a Distância e da Educação Judicial. Dia 23 de novembro de 2026. Das 13h às 17h	Compreender os fundamentos da Educação a Distância e suas especificidades no contexto da educação judicial, identificando o papel do(a) conteudista.	Conceitos e características da EaD; Evolução da EaD no contexto educacional; Educação judicial e aprendizagem de adultos; Diferenças entre ensino presencial e EaD; Funções e atribuições do(a) conteudista; Perfil do estudante em ambientes virtuais
UNIDADE 2 — Planejamento Didático e Objetivos de Aprendizagem. Dia 24 de novembro de 2026. Das 13h às 17h	Elaborar objetivos de aprendizagem e organizar conteúdos educacionais alinhados às competências formativas da EaD.	Planejamento didático na EaD; Competências e resultados de aprendizagem; Formulação de objetivos educacionais; Taxonomia de Bloom revisada; Organização curricular e sequenciamento de conteúdos;Construção de trilhas de aprendizagem.
UNIDADE 3 — Design Instrucional para Cursos EaD. Dia 25 de novembro de 2026. Das 13h às 17h	Compreender os princípios do design instrucional aplicados à organização pedagógica de cursos EaD.	Conceitos de design instrucional; Estruturação de módulos e unidades; Sequência didática na EaD; Curadoria e organização de conteúdos; Microaprendizagem; Engajamento e experiência do estudante.
UNIDADE 4 — Linguagem Instrucional e Produção Textual para EaD. Dia 26 de novembro de 2026.	Produzir textos e materiais instrucionais adequados à linguagem educacional da EaD.	Linguagem dialógica na EaD; Escrita instrucional; Clareza, objetividade e acessibilidade textual; Produção de roteiros educacionais; Direitos autorais e uso ético de materiais; Adaptação de conteúdos jurídicos para EaD.

Das 13h às 17h		
UNIDADE 5 — Recursos Digitais e Ferramentas para Produção de Conteúdo. Dia 27 de novembro de 2026. Das 13h às 17h	Utilizar ferramentas digitais básicas para organização e produção de conteúdos educacionais.	Ferramentas digitais aplicadas à EaD; Organização de conteúdos em AVA; Recursos multimídia; Uso pedagógico de imagens, vídeos e infográficos; Ferramentas colaborativas online; Boas práticas na produção digital.
UNIDADE 6 — Metodologias Ativas na Educação Judicial. Dia 30 de novembro de 2026. Das 13h às 17h	Aplicar metodologias ativas no planejamento de ações educacionais para EaD.	Conceito e fundamentos das metodologias ativas; Aprendizagem baseada em problemas; Estudos de caso; Sala de aula invertida; Aprendizagem colaborativa; Estratégias de engajamento em cursos online.
UNIDADE 7 — Avaliação da Aprendizagem em Cursos EaD. Dia 01 de dezembro de 2026. Das 13h às 17h	Elaborar estratégias e instrumentos de avaliação coerentes com os objetivos de aprendizagem em cursos EaD.	Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; Instrumentos avaliativos na EaD; Elaboração de questões e atividades; Feedback pedagógico; Critérios e rubricas de avaliação; Avaliação por competências.
UNIDADE 8 — Oficina Integrada de Produção de Unidade EaD. Dia 02 de dezembro de 2026. Das 13h às 17h	Desenvolver uma unidade didática completa para curso EaD da Escola Judicial.	Consolidação do planejamento didático; Organização da unidade EaD; Produção de conteúdos e atividades; Estruturação avaliativa; Socialização e apresentação dos projetos.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.1. Número de Vagas: 30(trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de de 05 a 16 de novembro de 2026 diretamente no link https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/.

3.2. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação será formativo, visando aferir o desenvolvimento das competências descritas nos objetivos da ação educacional. A avaliação fundamenta-se no engajamento em sala de aula e na capacidade da(a) participante de analisar, julgar e relacionar os conteúdos teóricos à realidade concreta do contexto judicial e administrativo. Assim, a aplicação prática do conhecimento será medida por meio da realização das atividades propostas em cada unidade.

4.2. A avaliação será realizada segundo os critérios apto(a)/não apto(a). Conforme a Instrução Normativa Enfam nº 01/2017, deve ser observado o parâmetro igual ou superior a 75 % (setenta e cinco por cento) de aproveitamento mínimo no curso.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) da carga horária total de 32h e cumprir o requisito do item 4.2. deste edital.

5.2. Depois de cumprida as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.

6. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CURSO

6.1. Será exigida do aluno frequência mínima superior a 75% (setenta e cinco por cento).

6.2. O(a) participante receberá durante o curso o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para posterior certificação da ação educacional.

7. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO

7.1. O custo para a realização do curso é de R$ 15.104,00 correspondente ao pagamento de Hora/aula presencial aos formadores e coffee break, conforme quadro descritivo abaixo.

Formador(a)	Modalidade	Titulação	Carga horária	Valor da Hora-aula	Carga horária total
Breno Cavalcante do Nascimento	Presencial	Mestre	16h/a	R$ 278,00	R$ 4.576,00
Odson Lopes Moreira	Presencial	Especialista	16h/a	R$ 278,00	**R$** 4.448,00
Coffee Break					
Quantidade				Valor Diário	Valor Total
8(oito) dias				R$ 760,00	R$ 6.080,00
Total da Ação Educacional				R$ 15.104,00	

Observações:

Os valores referentes ao pagamento dos formadores locais estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93, de 9 de outubro de 2024, de acordo com suas respectivas atuações e titulações.

7.2. A ESJUD não efetuará o pagamento de diárias aos participantes inscritos no curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

8.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

8.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de e-mail à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

8.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

8.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

8.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS Vitorio CAMOLEZ**, **Diretor da ESJUD**, em 23/10/2026, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2509857** e o código CRC **9A76AE4F**.